PODER LEGISLATIVO
«Em Deus nós confiamos»

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
Praça da Matriz, 110 - BOFETE - SP - Cep 18.590-000
Fone: (0149) 53-1135

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/95

"Denomina PRAÇA LUIZ FRANCISCO VIEIRA, a Praça Central do Bairro(Futuro Distrito) de São Roque Novo."

Sérgio Félix do Prado - Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal Decretou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Fica denominada Praça Luiz Francisco Vieira, a Praça Central do Bairro (Futuro Distrito) de São Roque Novo, abaixo da Igreja Matriz naquele Futuro Distrito;(Vide Anexo I)*

Artigo 2º) O cerimonial far-se-á em data oportuna, até Agosto de 96, com placa comemorativa, onde deva constar o nome do Prefeito, do Presidente da Câmara, autor deste Decreto e, se possível, de todos os Vereadores;

Artigo 3º) As despesas decorrentes deste DECRETO LEGISLATIVO, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) O anexo I - fica fazendo parte integrante deste (Planta iluminada)

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 1995.

Sérgio F. Prado
PRESIDENTE
Câm. Munic. Bofete

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Câmara Municipal e arquivado no Cartório de Re-